

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - ES		ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE DE 2025 - JULHO A DEZEMBRO DE 2025			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	125.168.252,68		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.300.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	122.868.252,68		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.658.920,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.693.028,39	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.600.777,69	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Demais Contribuições Sociais			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/01/2026 , as 15:13:29			
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI PREFEITO MUNICIPAL		FERNANDO BUNGESTAB RAASCH CONTADOR CRC-ES 24299/O	
MARIA LUCIA DE PADUA KOEHLER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		MARILIA DA PENHA TRARBACH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	